

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

Lei nº 750 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Raimundo Girão Carneiro, a rua que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmata Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 19 - Fica denominada de Rua RAIMUN DO GIRÃO CARNEIRO, a rua que tem início na Máximo Saraiva, indo em direção ao Norte sem limite localizada no Bairro Gi rilândia.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada

Nova, em 17 de Janeiro de 1986.

FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL